



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 606/2006

08 de agosto de 2006

**DENOMINA DE FRANCISCO CAZUZA
SAMPAIO O CENTRO MULTIFUNCIONAL DE
EVENTOS E FEIRAS, LOCALIZADO NA SEDE
DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de **FRANCISCO CAZUZA SAMPAIO** o *Centro* Multifuncional de Eventos e Feiras, localizado a Rua Coronel José Bento, na sede deste Município.

Art. 2º - Em decorrência da presente Lei, a administração municipal providenciará a afixação da placa de identificação devida.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos oito (08) dias do mês de agosto de dois mil e seis (2006).



RAIMUNDO MELO SAMPAIO

Prefeito Municipal